



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 492/2022/SEGOV

Unai, 8 de setembro de 2022.

Referência: Ofício n.º 449/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento n.º 497/2022, de autoria do vereador Raphael de Paulo.

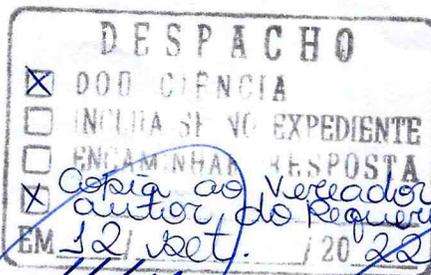
- 1) Informou-nos a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos que a Ponte Abdon da Silva Salgado pertencia ao DER, então o órgão estadual era o responsável pelo controle de qualidade e vistoria da referida Ponte.
- 2) Recentemente após uma ação firme do Município o trecho passou a ser de nossa responsabilidade. Outrossim, o Município sempre notificou o DER da situação da ponte;
- 3) A partir do momento que o Município tornou-se responsável pela Ponte, os estudos estão sendo realizados e está sendo contratado um engenheiro civil, especialista em recuperação de pontes e viadutos para elaboração do Projeto de Recuperação da Ponte.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG




Valdimix Silva
Presidente

PROTOCOLO OFICIAL 09:54t 2022 15:135 002652 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS